



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº680/2025

Mococa, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda Parlamentar nº 2025.018.67336 – Carla Morando, para reforma do campo Carmo Portugal Taliberti.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2022	23/06/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 68 , DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 68 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 683.139,00 (seiscentos e oitenta e três mil cento e trinta e nove reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

11.00 – S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

11.01 – MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

27 812 0075 2043 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (fichaR\$ 683.139,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000087 – PROP-088808-Reforma campo Carmo Portugal Taliberti

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
E QUALIDADE DE VIDA**

De: Secretaria de Esportes de Mococa
Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação de crédito especial

A SECRETARIA DE ESPORTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA vem, através de seu Secretario, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a criação de despesa através de Projeto de lei, com abertura de crédito especial em razão da emenda da parlamentar 2025.018.67336 - Carla Morando - Investimento (REFORMA DO CAMPO), no Valor R\$ 683.139,00.

Mococa/SP, 23 de Junho de 2025

Atenciosamente

Diego de Lima
Secretario de Esportes

Praça Papa João XXIII, n. 100-Santa Clara-Cep: 13.735-219-Mococa/SP -
e-mail: derla@mococa.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: MOCOCA

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2025.3530508.69201, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2025.326.87588	Marcelo Aguiar	200.000,00	30	70	60.000,00	140.000,00
2025.018.67336	Carla Morando	683.139,00	0	100	0,00	683.139,00
Total		883.139,00			60.000,00	823.139,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 13 de Março de 2025

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito
PD-Prefeitura Mococa



Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO BARISON - 13/03/2025 às 16:38:32
Documento N°. 088808A4636550 - consulte e autentique em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/088808A4636550>

Classif. Documental 001.01.05.006



SGRIPAR2025002524DM

